

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 21/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0053598/2020-79****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 25.01.2021**

Alteração societária e credenciamento da entidade Sistema de Ensino Colégio Delta Muzambinho Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Delta Professora Antônia Fernandes, no município de Muzambinho.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº. 1470/2020, datado de 15.12.2020 e assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o presente expediente.

Recebido, em 17.12.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, às Câmaras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para relato.

Mérito

Embora o ofício de encaminhamento faça referência, apenas, ao credenciamento da entidade mantenedora, trata-se, na verdade, de alteração societária e credenciamento da entidade Sistema de Ensino Colégio Delta Muzambinho Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Delta Professora Antônia Fernandes, em Muzambinho.

Da alteração societária

Na décima alteração contratual, ocorrida, em 23.7.2019, devidamente registrada em cartório, na data de 12.9.2019, o sócio Pedro Lito Monteiro Moreira de Souza retira-se da sociedade, transferindo suas quotas para Fabrício Noronha Codignolle.

Assim, a sociedade ficou constituída pelos sócios Maria Marta Noronha e Fabrício Noronha Codignolle, cabendo, à primeira, a sua administração.

Do Credenciamento

A Portaria SEE 1237/2015, de 15.10.2015, credenciou a entidade Maria Marta Noronha - Colégio Delta EIRELI, pelo prazo de cinco anos.

Em 20.5.2016, por meio da Portaria nº 766/2016, foi divulgada a mudança de denominação da entidade Maria Marta Noronha - Colégio Delta EIRELI - ME para Sistema de Ensino Colégio Delta Muzambinho Ltda - ME.

A entidade mantenedora comprovou a regularidade com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias e com o FGTS. Está situada na Avenida Afonso Pena, nº 851, Centro, em Muzambinho, e mantém o Colégio

Delta Professora Antônia Fernandes, que funciona no mesmo endereço e oferece o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, devidamente autorizados e/ou reconhecidos.

O expediente foi protocolado, na SRE de Poços de Caldas, em tempo hábil.

Anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimento, dirigido à Titular da Pasta da Educação, firmado pela representante da entidade mantenedora;
- Contrato Social, acompanhado das respectivas alterações;
- comprovantes de idoneidade moral expedidos, por autoridade legalmente constituída, em favor dos sócios;
- curriculum vitae do sócio Fabrício Noronha Codignolle;
- prova de capacidade econômico-financeira da entidade;
- cópia dos atos legais da unidade de ensino e da mantenedora;
- Relatório de verificação in loco, elaborado, em 05.12.2020, pelas inspetoras escolares Maria Angélica Del Sarto e Rachel Tristão Silva Mattoso, da SRE de Poços de Caldas, favorável ao pleito.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Sistema de Ensino Colégio Delta Muzambinho Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Delta Professora Antônia Fernandes, no município de Muzambinho, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01.01.2021, tendo em vista a publicação da Portaria CEE nº 13, de 27 de agosto de 2020, que prorrogou, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2020, os atos legais das instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, cujo vencimento ocorresse durante o período de calamidade pública, ocasionado pela pandemia do COVID-19.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2021.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2021.

Ivonicé Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 03/02/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24674149** e o código CRC **99627087**.